



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

LEI Nº 2.373/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária**, destinado ao parcelamento de dívida junto a **ENERGISA Mato Grosso - Distribuidora de Energia Elétrica SA**, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária**, no valor de **R\$ 16.570,95 (dezesesse mil, quinhentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)**, destinado a atender a seguinte dotação orçamentária, não prevista no orçamento inicial de 2019, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE:	08.002.	ENCARGOS ESPECIAIS	
FUNÇÃO:	28.	Encargos Especiais	
SUBFUNÇÃO:	843.	Serviço da Dívida Interna	
PROGRAMA:	0023.	Encargos especiais	
ATIVIDADE:	2.060.	Amortização da dívida pública e precatórios judiciais.	
ELEMENTO DE DESPESA:			
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.			R\$ 16.570,95
Fonte 29 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública			
Total			R\$ 16.570,95

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior terá como fonte de recurso, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
UNIDADE:	04.002.	URBANIZAÇÃO	
FUNÇÃO:	15.	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO:	452.	Serviços Urbanos	
PROGRAMA:	0019.	Urbanização	
ATIVIDADE:	2.056.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Infraestrutura.	
ELEMENTO DE DESPESA:			
171 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.			R\$ 16.570,95
Fonte 29 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública			
Total			R\$ 16.570,95

Parágrafo único – O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso II e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte -MT

ARTIGO 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à inclusão das despesas decorrentes da presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela LRF (PPA, LDO, LOA).

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Mauro Rul Heister
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

22 / 10 / 2019



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1760
Divulgação terça-feira, 29 de outubro de 2019

– Página 75
Publicação quarta-feira, 30 de outubro de 2019

de Energia Elétrica SA, onduo da diferença de consumo da iluminação pública

Parágrafo único - O pagamento se dará por meio de retenção da Contribuição da Iluminação Pública - CIP.

ARTIGO 2º. O Poder Executivo consignará, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos orçamentos anuais, o projeto decorrente desta Lei e dotações orçamentárias suficientes para suportar o adimplemento do parcelamento.

ARTIGO 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

LEI Nº 2.373/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, destinado ao parcelamento de dívida junto a ENERGISA Mato Grosso - Distribuidora de Energia Elétrica SA, e dá outras providências

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 16.570,95 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta reais e cinco centavos), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária, não prevista no orçamento inicial de 2019, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE:	05.002	ENCARGOS ESPECIAIS
FUNÇÃO:	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	843	Serviço da Dívida Interna
PROGRAMA:	0023	Encargos especiais
ATIVIDADE:	2.060	Amortização da dívida pública e precatórios judiciais

ELEMENTO DE DESPESA:

4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	16.570,95
Fonte 29 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública		
Total	R\$	16.570,95

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior terá como fonte de recurso, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE:	04.002	URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0019	Urbanização
ATIVIDADE:	2.056	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELEMENTO DE DESPESA:

171 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	16.570,95
Fonte 29 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública		
Total	R\$	16.570,95

Parágrafo único - O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso II e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Nº 4.320/64

ARTIGO 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à inclusão das despesas decorrentes da presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela LRF (PPA, LDO, LOA)

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove.

Mauro Rui Heisler
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO-HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019 REGISTRO DE PREÇO POR MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes visando suprir as necessidades da Coordenadoria de Vigilância em Saúde e Agentes de Combate as Endemias do Município de Cáceres/MT.

Empresas Vencedoras:
Ata de Registro de Preço nº 184/2019

ROSILENE TONATTO SPAZZINI - CNPJ 07.045.994/0001-01

Perfazendo um total de R\$ 2.387,84 (dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA POLO, MALHA PV ANTI-PILLING TECIDO 65% POLIESTER E 35% VISCOSE, GOLA E PUNHOS E POLIESTER, SERIGRAFIA FRENTE E COSTA TAMANHOS DIVERSOS, COM BOLSO NA LINHA DO PEITO NO TAMANHO 12 CM DE ALTURA X 10 CM DE COMPRIMENTO (NO BOLSO, LADO ESQUERDO - LOGOMARCA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÁCERES-MT / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÁCERES-MT / VIGILÂNCIA AMBIENTAL) NA COR AZUL CLARO, SEGUINTE TAMANHOS E QUANTIDADES: (P, M, G, GG, EX)	UN	82	PROTY	R\$ 29,12	R\$ 2.387,84

Ata de Registro de Preço nº 185/2019

ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. - CNPJ 30.869.154/0001-85 Perfazendo um valor total de R\$ 14.318,63 (quatorze mil e trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA - COMPOSTA DE 100% ALGODAO, COLORIDA, GOLA REDONDA, FIO 30.1, IMPRESSAO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA, DE ATE 35X40 CM, CORES 4X4 DE ACORDO COM AS CAMPANHAS, CAMISSETAS DE CADA MODELO, DISTRIBUIDA NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG ADULTO.	UN	300	ELUZ	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
2	CAMISETA - COMPOSTA DE 100% ALGODAO, GRAMATURA 240 G/M², CONSTRUCAO DO TIPO CARDADO FIO 30/1, TAMANHO P, M, G, GG, COM MANGAS CURTAS, GOLA DO TIPO CARECA, MODELO UNISSEX, NAS COR PRETA CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA.	UN	14	ELUZ	R\$ 10,50	R\$ 147,00
4	COLETE - DE BRIM, COM 03 BOLSOS, DE USO PROFISSIONAL PERSONALIZADO, COR A COMBINAR, COM FECHAMENTO EM ZIPER, TAMANHO VARIADO, CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA SOLICITANTE, COM APLICAÇÕES DE LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA NA FRENTE E NAS COSTAS.	UN	7	ELUZ	R\$ 26,95	R\$ 188,65
5	CALÇA EM BRIM PESADO, COR CAQUI, COM ABERTURA EM BOTÃO E ZIPER, COM BOLSOS NA FRENTE E COM BOLSOS A TRAZ MEDINDO 15 CM DE ALTURA X 15 CM DE COMPRIMENTO, CÔS COM PASSADEIRAS, MODELO MASCULINO DE TAMANHOS VARIADOS.	UN	69	ELUZ	R\$ 30,00	R\$ 2.070,00